

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 37

DE 19 DE MARÇO DE 2018

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	DAGMAR RODRIGUES ALVES	08/01/2018
VIII	RENATO BENINI MOÉZIA FERNANDES	15/01/2018
VIII	AMANDA VIANA DE FREITAS	01/02/2018
VIII	ANNIE AKIL PEDERSEN	01/02/2018
VIII	BRUNA DE PAIVA E SILVA	01/02/2018
VIII	DOUGLAS BATISTA BARROSO MARTINS SILVA	01/02/2018
VIII	JORGE LUÍS PAZOS PAIVA	01/02/2018
VIII	JOSÉ EDUARDO MAES MONIZ FREIRE	01/02/2018
VIII	LUCAS LOPES FERREIRA DOS SANTOS	01/02/2018
VIII	MARIANA MARTINS DE LUCA MACEDO	01/02/2018
VIII	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO CALMON	01/02/2018
VIII	PEDRO SÁVIO MOTTA DE ALMEIDA SALAZAR	01/02/2018
VIII	SAMIRA MOREIRA DOS SANTOS	01/02/2018
VIII	SARAH CARDOSO COSTA	01/02/2018
VIII	JOELAINÉ MARTINS DE ARAÚJO	02/02/2018

VIII	NATHALIA ZIMERMANN SCHIAVO OLIVEIRA	02/02/2018
VIII	MAÍRA DE CARVALHO RIBEIRO	07/02/2018
VIII	SABRINA MARIA BRANDI TINOCO	08/02/2018
VIII	GABRIELA COSTINHA CARIOCA	19/02/2018
VIII	ANNA TERRA PEREIRA BASSO	21/02/2018
VIII	GUILHERME RODRIGUES DE MORAES	21/02/2018
VIII	GUILHERME RODRIGUES DE MORAES	21/02/2018
VIII	RAQUEL ALONSO GUIMARÃES	21/02/2018
VIII	CAROLINE DIAS JAQUES DE SOUZA	22/02/2018
VIII	KAMILA ANDRADE DO CARMO	22/02/2018
VIII	LEONARDO DEDERICHS KRONEMBERGER KAPPAUN	22/02/2018
VIII	PATRÍCIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	22/02/2018
VIII	CAROLINA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	23/02/2018
VIII	VICTÓRIA CARVALHO DA SILVA SALUAN	23/02/2018
VIII	LARISSA DE PAULA FERREIRA	24/02/2018
VIII	VIVIANE PAPAIZIAN DE OLIVEIRA E SILVA	25/02/2018
VIII	PAOLA CAMPOS DE OLIVEIRA LIMA	26/02/2018
VIII	BERNARDO MONTEIRO DE SOUZA ARAUJO PORTO	27/02/2018
VIII	LUCAS MOZZER POSSYDÔNIO	27/02/2018
VIII	MARCELO VERISSIMO FERREIRA	27/02/2018
VIII	BRUNA RODRIGUES SILVANO DE ALMEIDA	28/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ